

Indicação n.º 267/10

CÂMARA MUNICIPAL

Encaminha-se ao Sr. Prefeito
Dracena, 08 de agosto de 2010

Presidente

Senhor Presidente:

INDICO ao Sr Prefeito, de acordo com o Regimento Interno dessa egrégia Casa de Leis, que estude com a Secretaria Municipal de Trânsito a possibilidade de construir dois obstáculos (redutores de velocidade), de acordo com as normas do Código de Trânsito Brasileiro, na Avenida Municipal, no Parque Dracena, entre as Ruas José Julião Cardoso e a Viela dos Namorados.

A medida garantirá maior segurança naquele movimentado trecho, por onde é comum verificar veículos e caminhões transitarem em alta velocidade, colocando em risco a vida dos transeuntes, especialmente de crianças, que usam a rua para as mais diversas brincadeiras.

A Avenida Municipal tem sido muito utilizada por motoristas que pretendem adentrar a cidade ou dela sair, uma vez que liga a rotatória existente nas proximidades da Empresa Coimma com a Avenida Alcides Chacon Couto.

Sala das Sessões “DR. JOÃO HOLMES LINS”.

Dracena, 30 de agosto de 2010.

Juliano Brito Bertolini
= Vereador – PTC =